



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil



EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2019 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR PARCERIA COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de autoria do Executivo Municipal.

EMENDAS ADITIVAS:

1) Fica acrescentada “,” entre as palavras “mil” e “duzentos” da alínea a) do Inciso IV do Artigo 1º do PLO Nº 06/2019, ficando o seguinte:

Art. 1º...

...

IV...

a) Projeto Saber – Proteção Social Básica – Valor: R\$ 41.222,70 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

2) Fica acrescentado Parágrafo único ao Artigo 1º do PLO Nº 06/2019, ficando com a seguinte redação:

Art. 1º...

I...

II...

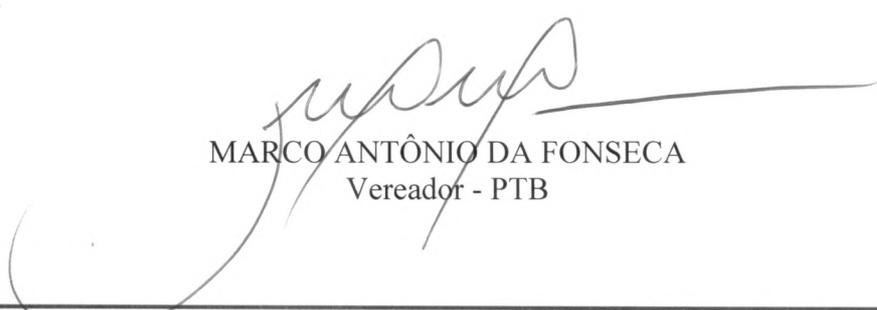
III...

IV...

Parágrafo único. TOTAL: R\$ 169.697,12 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos).

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir a propositura.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de janeiro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

